

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 2.191, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

**SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA**

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900  
CNPJ 08.086.662/0001-38  
pmjs.gabinete@gmail.com

**DECRETO Nº 2.191, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

**SÚMULA:** Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município de Jardim do Seridó, no valor de R\$ 488.695,15 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quinze centavos) para os fins que se especifica.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, art. 65, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e **CONSIDERANDO** o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

**CONSIDERANDO** o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;

**CONSIDERANDO** o inciso IV, art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;

**CONSIDERANDO** a autorização expressa no inciso I, art. 5º da Lei Municipal nº 1.495 de 25 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual);

**CONSIDERANDO** o limite de 30% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente (Exercício de 2026) do Município de Jardim do Seridó, conforme o anexo único constante do presente Decreto, no valor de R\$ 488.695,15 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quinze centavos).

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

**Art. 2º.** Constitui fonte de recursos necessários à abertura deste crédito suplementar, a anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 488.695,15 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), conforme previsão constante no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

I – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2026.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 26 de Março de 2026.

**JOAQUIM ALBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENTR							Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
69	01/03/2026	413018/2026	Anulação de Dotação	Suplementar	3.295,15	01/03/2026	DECRETO: 2.191	PUBLICADO
Justificativa: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS COM INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS INICIALM								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>488.695,15</b>
<b>02.001 Gabinete Civil</b>					<b>3.295,15</b>
	<b>2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL</b>				<b>3.295,15</b>
Nº Solic.: 8 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18990000	0001	3.295,15
<b>03.001 Secretaria Municipal de Administracao</b>					<b>70.000,00</b>
	<b>2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				<b>70.000,00</b>
Nº Solic.: 1 Acrescentar		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	70.000,00
<b>04.001 Sec .Mun. de Finanças e Planejamento</b>					<b>30.000,00</b>
	<b>2344 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO</b>				<b>30.000,00</b>
Nº Solic.: 5 Acrescentar		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001	30.000,00
<b>05.001 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>55.000,00</b>

	<b>2188 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE</b>				<b>55.000,00</b>
Nº Solic.: 10 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	15.000,00
Nº Solic.: 11 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	40.000,00
<b>07.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b>					<b>20.000,00</b>
	<b>2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>				<b>5.000,00</b>
Nº Solic.: 4 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00
	<b>2302 PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À ARTE E A CULTURA</b>				<b>15.000,00</b>
Nº Solic.: 6 Acrescentar		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	15.000,00
<b>09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>					<b>10.000,00</b>
	<b>2013 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA</b>				<b>10.000,00</b>
Nº Solic.: 5 Acrescentar		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	10.000,00
<b>12.001 Fundo Municipal de Assistência Social</b>					<b>65.000,00</b>
	<b>2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTHAS</b>				<b>65.000,00</b>
Nº Solic.: 3 Acrescentar		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	65.000,00
<b>14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca</b>					<b>235.400,00</b>
	<b>1053 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA</b>				<b>200.000,00</b>
Nº Solic.: 7 Acrescentar		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	200.000,00
	<b>1076 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS</b>				<b>10.000,00</b>
Nº Solic.: 5 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
	<b>1516 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATA BURROS</b>				<b>25.400,00</b>
Nº Solic.: 8 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	25.400,00
				Total:	<b>488.695,15</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>488.695,15</b>
<b>02.001 Gabinete Civil</b>					<b>3.295,15</b>
	<b>2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL</b>				<b>3.295,15</b>
Nº Solic.: 8 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.295,15
<b>03.001 Secretaria Municipal de Administracao</b>					<b>70.000,00</b>
	<b>1046 REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO</b>				<b>50.000,00</b>
Nº Solic.: 1 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	20.000,00
Nº Solic.: 1 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
Nº Solic.: 1 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00

**MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**

PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENTR

Elaboração de Crédito

CNPJ: 08.086.662/0001-38

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
69	01/03/2026	401014/2026	Anulação de Dotação	Suplementar	70.000,00	01/03/2026	DECRETO: 2.191	PUBLICADO

Justificativa: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS COM INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS INICIALM

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
	<b>2311 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OU PROCESSO SELETIVO</b>				<b>20.000,00</b>

Nº Solic.: 1 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
<b>04.001 Sec .Mun. de Finanças e Planejamento</b>					<b>30.000,00</b>
	<b>2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFP</b>				<b>15.000,00</b>
Nº Solic.: 5 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	15.000,00
	<b>2344 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO</b>				<b>15.000,00</b>
Nº Solic.: 5 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
<b>05.001 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>55.000,00</b>
	<b>1016 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE</b>				<b>40.000,00</b>
Nº Solic.: 11 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	40.000,00
	<b>1126 MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFº WILDE SANTOS</b>				<b>15.000,00</b>
Nº Solic.: 10 Reduzir		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16010000	0001	15.000,00
<b>07.001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b>					<b>20.000,00</b>
	<b>1055 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>				<b>15.000,00</b>
Nº Solic.: 6 Reduzir		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	15000000	0001	15.000,00
	<b>2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>				<b>5.000,00</b>
Nº Solic.: 4 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	5.000,00
<b>09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>					<b>10.000,00</b>
	<b>2013 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA</b>				<b>10.000,00</b>
Nº Solic.: 5 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	15000000	0001	10.000,00
<b>12.001 Fundo Municipal de Assistência Social</b>					<b>65.000,00</b>
	<b>2047 COFINANCIAMENTO AO ABRIGO DOS IDOSOS PEQUENA VILAR</b>				<b>50.000,00</b>
Nº Solic.: 3 Reduzir		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001	20.000,00
Nº Solic.: 3 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
Nº Solic.: 3 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
	<b>2132 REFORMA EM RESIDÊNCIAS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE</b>				<b>15.000,00</b>
Nº Solic.: 3 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 3 Reduzir		3.3.90.48 OUTROSAUXÍLIOS FINANCEIROSAPESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	5.000,00
<b>14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca</b>					<b>235.400,00</b>
	<b>1057 CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>				<b>200.400,00</b>
Nº Solic.: 7 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	200.000,00
Nº Solic.: 8 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	400,00
	<b>1075 REFORMA DO ABATEDOURO PÚBLICO</b>				<b>10.000,00</b>
Nº Solic.: 5 Reduzir		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
	<b>1516 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATA BURROS</b>				<b>25.000,00</b>
Nº Solic.: 8 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	15000000	0001	25.000,00
				Total:	<b>488.695,15</b>

**Publicado por:**  
Luana Maria Dantas Dos Santos  
**Código Identificador:**67CEEB5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/04/2026. Edição 3781  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>